



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.149.997/0001-00, localizada na CND 5, Lote 15, sala 202, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP 72120-055, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio titular, o senhor **TIAGO ANTONIO OLIVEIRA PONTES**, conforme documentos constitutivos da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer Referencial nº 00001/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.076723/2022-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 01/2023 por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/01/2025 até 13/01/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 54.901,54 (cinquenta e quatro mil novecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000D05081

SB: 78

Nota de Empenho: 2025NE000011

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

TIAGO ANTONIO OLIVEIRA PONTES

Ecopense Coleta de Resíduos Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Angélica Aguiar Costa

Nome: Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO ANTONIO OLIVEIRA PONTES, Usuário Externo**, em 13/01/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 13/01/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 14/01/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a)**, em 14/01/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2025 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.080676/2023-11.
Pregão Nº 90015/2024. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME.
Contratado: 00.097.626/0001-68 - BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol e diesel S10), com fornecimento contínuo, sob demanda, para abastecimento da frota de veículos oficiais e locados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério do Esporte.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2027. Valor Total: R\$ 517.969,87. Data de Assinatura: 13/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 550005

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 71000.076723/2022-41.
Pregão. Nº 26/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS..
Contratado: 27.149.997/0001-00 - ECOPENSE COLETA DE RESIDUOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 01/2023 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/01/2025 até 13/01/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 14/01/2025 a 13/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 54.901,54. Data de Assinatura: 13/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2025).

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DE COMODATO

Contrato de Comodato Celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB Processo SEI: 52402.004056/2019-22. Objeto: a cessão de uso, a título não oneroso, de espaço localizado na Rua Emiliano Rosendo Silva, 115 - Bodocongó Campina Grande - PB, de uma área medindo aproximadamente 23 (vinte e três) metros quadrados, situado nas dependências do prédio da Fundação, próximo à entrada principal da edificação.. Data de assinatura: Paraíba,, 13 de janeiro de 2025. Signatários: JÚLIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente do INPI; JOSÉ NILTON SILVA, Diretor-Geral do PaqTcPB.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB Processo SEI: 52402.004056/2019-22. Objeto: a cooperação técnica dos partícipes no tocante as atividades de conscientização e disseminação da cultura e uso do sistema da propriedade industrial no Estado da Paraíba por meio da inserção qualificada do INPI no Parque Tecnológico da Paraíba, possibilitando a cooperação do Instituto e as áreas de geração de empreendimentos inovadores (incubadoras, aceleradoras, coworkings etc.), com vistas a aumentar a participação, a proteção e a comercialização de ativos intangíveis. Data de assinatura: Paraíba,, 13 de janeiro de 2025. Signatários: JÚLIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente do INPI; JOSÉ NILTON SILVA, Diretor-Geral do PaqTcPB.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - UASG 193028

Nº Processo: 52710.001166/2023. Objeto: Contratação de serviço especializado de limpeza, asseio, higienização e conservação predial, com fornecimento de materiais, utensílios, máquinas e equipamentos em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, prestado de forma contínua à SUFRAMA, nas suas Unidades localizadas no Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia e Roraima, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos, conforme condições e exigências estabelecidas.. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 15/01/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av.min. Mario Andreazza,nr 1424, Distrito Industrial - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/193028-5-90013-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/01/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/01/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO
Superintendente Adjunto de Administração

(SIASGnet - 14/01/2025) 193028-19205-2025NE011111

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 969998, Nº Processo: 00135206101202442, Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Convenente: ORGANIZACAO NOVA ACROPOLE FORTALEZA CNPJ nº 06164224000115, Objeto: Capacitação de professores, educadores, líderes comunitários e público em geral em multiplicadores do conhecimento de Filosofia Aplicada na Educação em Direitos Humanos e desenvolvimento de Campanha Educativa nas redes sociais para sensibilização das comunidades de Morada Nova, Juazeiro do Norte, Sobral e Fortaleza., Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000027, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 247998, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 30/12/2024 a 30/12/2025, Data de Assinatura: 30/12/2024, Signatários: Concedente: MACAE MARIA EVARISTO DOS SANTOS CPF nº ***.540.326-**, Convenente: ERLIENEIDE ALVES GONCALVES CPF nº ***.399.673-**.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E EVENTOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2024 - UASG 810005

Número do Contrato: 38/2023.
Nº Processo: 00135.206970/2023-96.
Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC. Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: Autorizar o reajuste dos preços com a aplicação do índice de custo de tecnologia da informação (icti), cujo acumulado considerou

a variação para o período de dezembro/2022 a novembro de 2023 no valor percentual de 1,66%, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2022.
alterar a cláusula terceira - preço, do contrato firmado para expressar os novos valores atribuídos para as despesas com os encargos da brasoftware informática Ltda.
o valor anual dos serviços da brasoftware informática Ltda, passa de r\$ 13.003.273,80 (treze milhões, três mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos) para r\$ 13.219.128,60 (treze milhões, duzentos e dezenove mil cento e vinte e oito reais e sessenta centavos) a contar de 1º de dezembro de 2022:. Vigência: 05/12/2023 a 04/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.219.128,60. Data de Assinatura: 10/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2025).

ASSESSORIA ESPECIAL DE DEFESA DA DEMOCRACIA, MEMÓRIA E VERDADE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 972492, Nº Processo: 00135211986202400, Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Convenente: INSTITUTO RESGATA CIDADAO CNPJ nº 04753755000118, Objeto: Realização de visitas guiadas para o público-alvo ao patrimônio histórico e arquitetônico do Carandiru, na cidade de São Paulo, com foco no estabelecimento da memória histórica, na educação em direitos humanos e no fortalecimento da democracia., Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000025, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 247010, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2024, Signatários: Concedente: NILMARIO DE MIRANDA CPF nº ***.803.036-**, Convenente: ELAINE MONTEIRO CPF nº ***.891.268-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 973112, Nº Processo: 00135210915202481, Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Convenente: NUCLEO DE PRESERVACAO DA MEMORIA POLITICA CNPJ nº 11008647000186, Objeto: Realização de visitas mediadas ao antigo DOI-Codi, na cidade de São Paulo, e fortalecimento da Rede Brasileira de Lugares de Memória, com foco no estabelecimento da memória histórica, na educação em direitos humanos e no fortalecimento da democracia., Valor Total: R\$ 210.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 210.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000026, Valor: R\$ 210.000,00, PTRES: 247017, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2024, Signatários: Concedente: NILMARIO DE MIRANDA CPF nº ***.803.036-**, Convenente: MAURICE POLITI CPF nº ***.553.698-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 00135.202875/2024-02
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Carta-Acordo firmada entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Centro de Arqueologia e Antropologia Forense (CAAF) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), com a interveniência da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo (FapUnifesp), no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD BRA/15/006, intitulado Fortalecimento dos Mecanismos da Justiça de Transição no Brasil, executado e gerido pela Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade.
OBJETO: 1. Estender o prazo de vigência da Carta Acordo até 30/08/2025; 2. Ajustar a descrição do Produto 5, a descrição e o respectivo valor do Produto 6, que passa a ser o produto 9, e adicionar os novos Produtos 6, 7 e 8; 3. Atualizar o Cronograma de entrega dos produtos e pagamentos e detalhamento de custos.
VALOR TOTAL APÓS O TERMO ADITIVO: O valor total da Carta de Acordo será alterado de R\$ 717.500,00 (setecentos e dezessete mil e quinhentos reais) para R\$ 1.218.364,22 (um milhão, duzentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), representando um acréscimo de valor de R\$ 500.864,22 (quinhentos mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)
VIGÊNCIA: 03/05/2024 a 30/08/2025
SIGNATÁRIOS: ELISA CALCATERRA, Representante-residente adjunta do PNUD; LIA RITA AZEREDO BITTENCOURT, Vice-Reitora da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp; e MARIA JOSÉ DA SILVA FERNANDES, Presidente da FapUnifesp.
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 971023, Nº Processo: 00135225858202435, Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Convenente: FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO CNPJ nº 11722741000100, Objeto: Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela FUNASE através da estruturação e recomposição dos espaços físicos das unidades de atendimento socioeducativo, proporcionando aos adolescentes/jovens e demais agentes envolvidos, ambiência adequada em busca de resultados com eficácia e efetividade., Valor Total: R\$ 357.150,00, Valor de Contrapartida: R\$ 7.150,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 350.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000057, Valor: R\$ 350.000,00, PTRES: 237066, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 443041, Vigência: 30/12/2024 a 30/12/2025, Data de Assinatura: 30/12/2024, Signatários: Concedente: MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA CPF nº ***.795.006-**, Convenente: RAISSA BRAGA CAMPELO CPF nº ***.759.384-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 969963, Nº Processo: 00135222107202467, Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Convenente: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - IASES CNPJ nº 30967111000132, Objeto: Promover espaços formativos de letramento racial, a partir do desenvolvimento de oficinas voltadas ao fortalecimento da identidade e pertencimento étnico-racial e promoção de saúde mental para profissionais do Sistema Socioeducativo do Espírito Santo e jovens em cumprimento de medidas Socioeducativas e internação provisória no IASES., Valor Total: R\$ 1.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 980.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000052, Valor: R\$ 980.000,00, PTRES: 236981, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 333041, Vigência: 30/12/2024 a 30/04/2027, Data de Assinatura: 30/12/2024, Signatários: Concedente: MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA CPF nº ***.795.006-**, Convenente: FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO CPF nº ***.249.017-**.

